

Transformação do Sistema Financeiro no Brasil e impactos na negociação coletiva da categoria bancária: experiência CONTRAF CUT

Abril/2025

LIMA- Peru



Gustavo Machado Cavarzan
DIEESE

Reestruturação Recente no Setor Financeiro no Brasil:

Múltiplas dimensões que alteram o modelo de negócios

Mudanças
Tecnológicas

Mudanças
Legislação
Trabalhista

Mudanças
Regulamentação
do BC

Mudanças na
política
econômica do
país

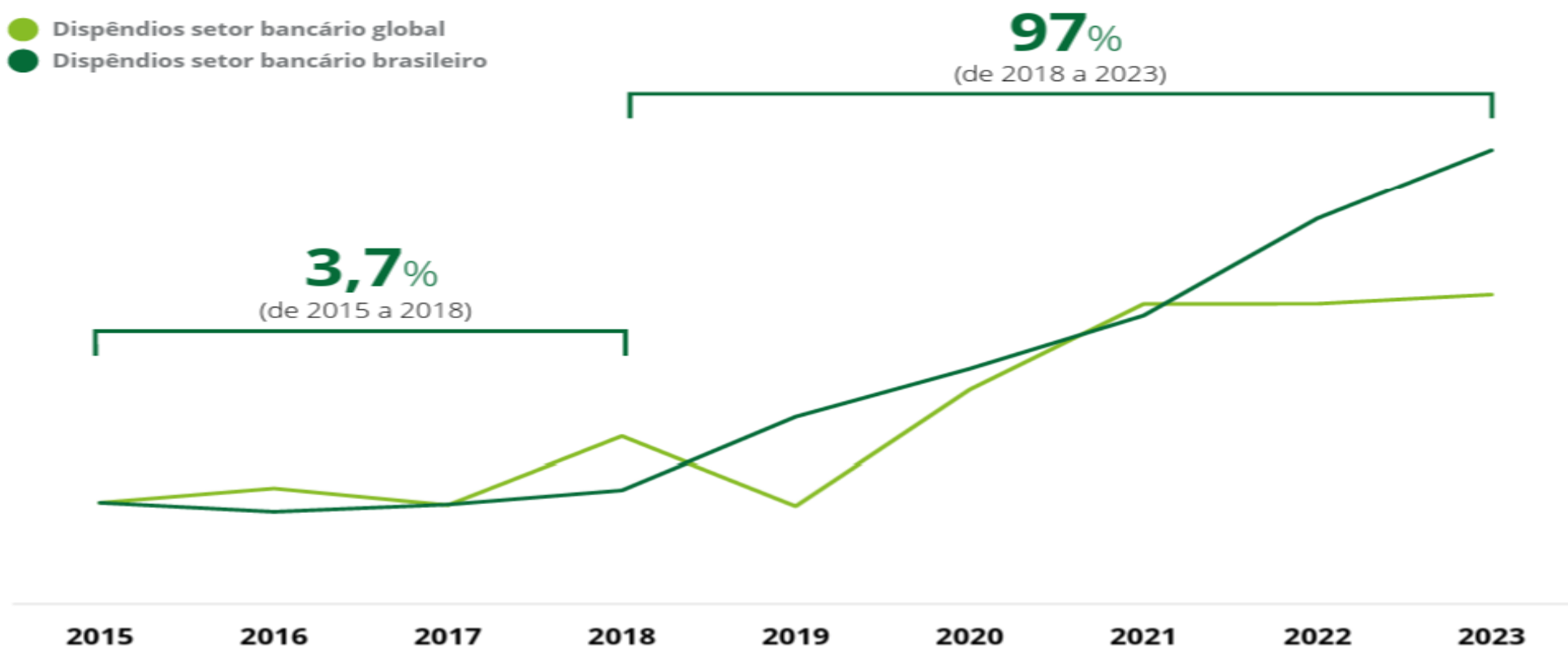
Mudança no
papel dos bancos
públicos

Etc...

Enquanto globalmente o orçamento em tecnologia dos bancos cresceu 35% entre 2018 e 2023, no Brasil o crescimento foi de 97%

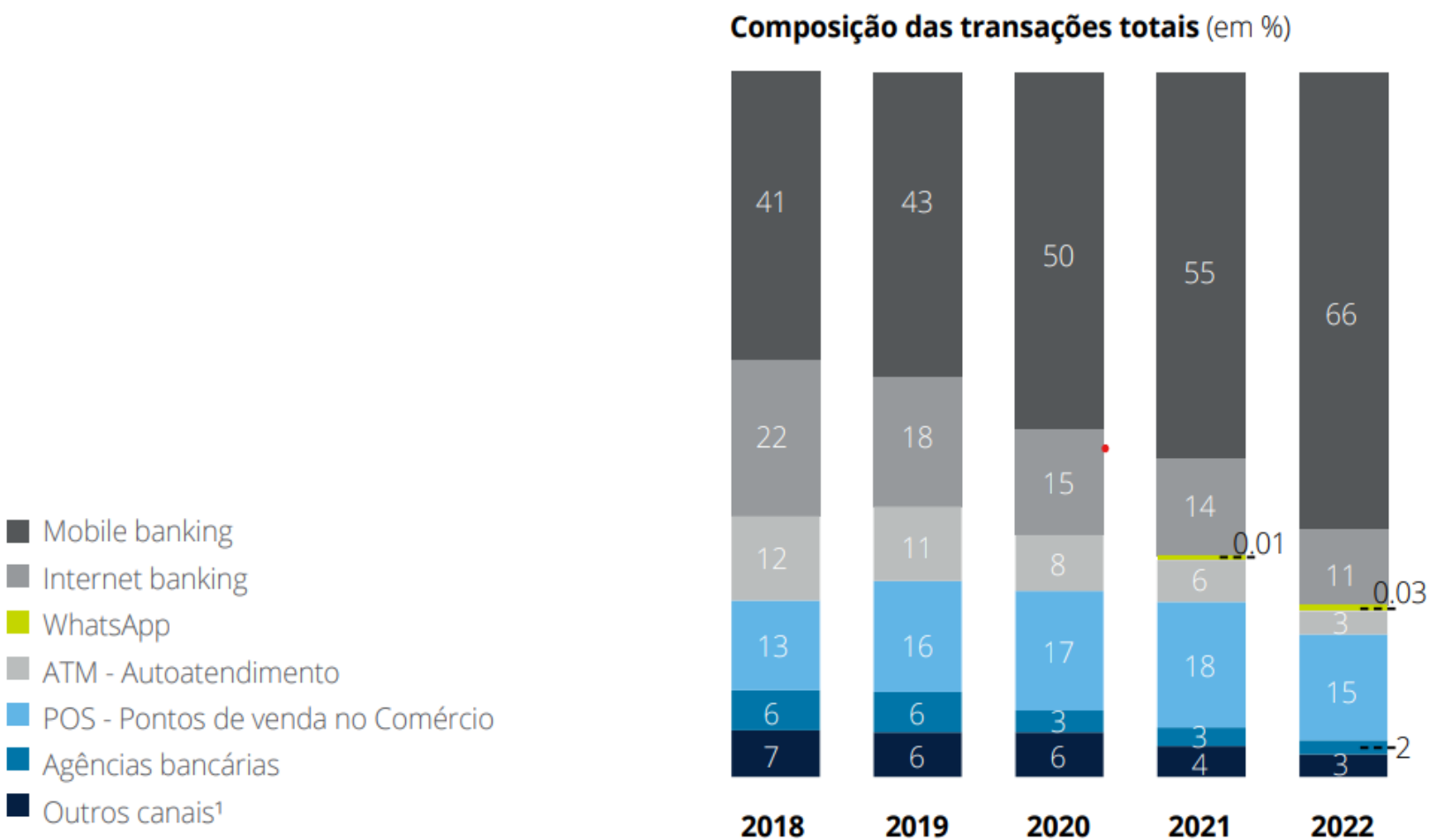
Comparativo da evolução do orçamento em tecnologia entre Brasil e mundo
(em índice, base 2015 = 100)*

- Dispendios setor bancário global
- Dispendios setor bancário brasileiro



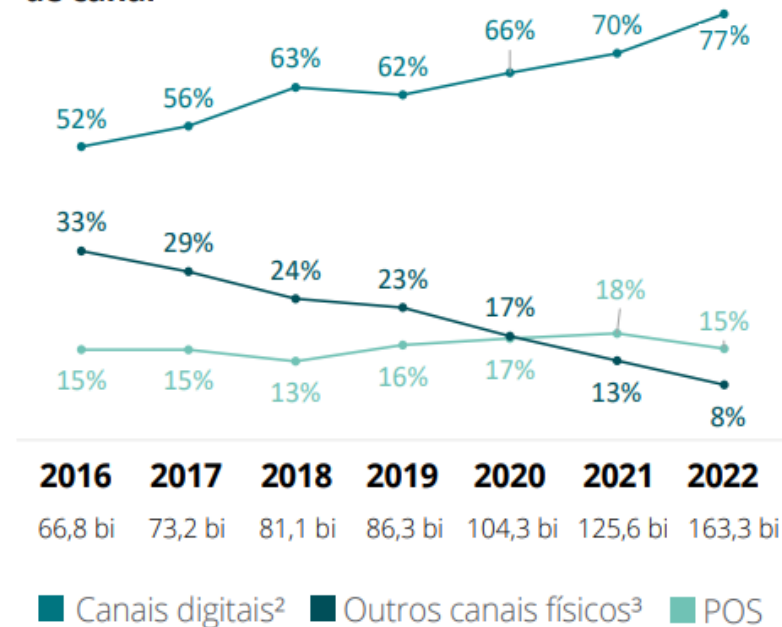
Transações Bancárias por canal no Brasil

Composição das Transações



Praticamente **8** em cada **10** transações bancárias são digitais⁴

Composição das transações bancárias por tipo de canal

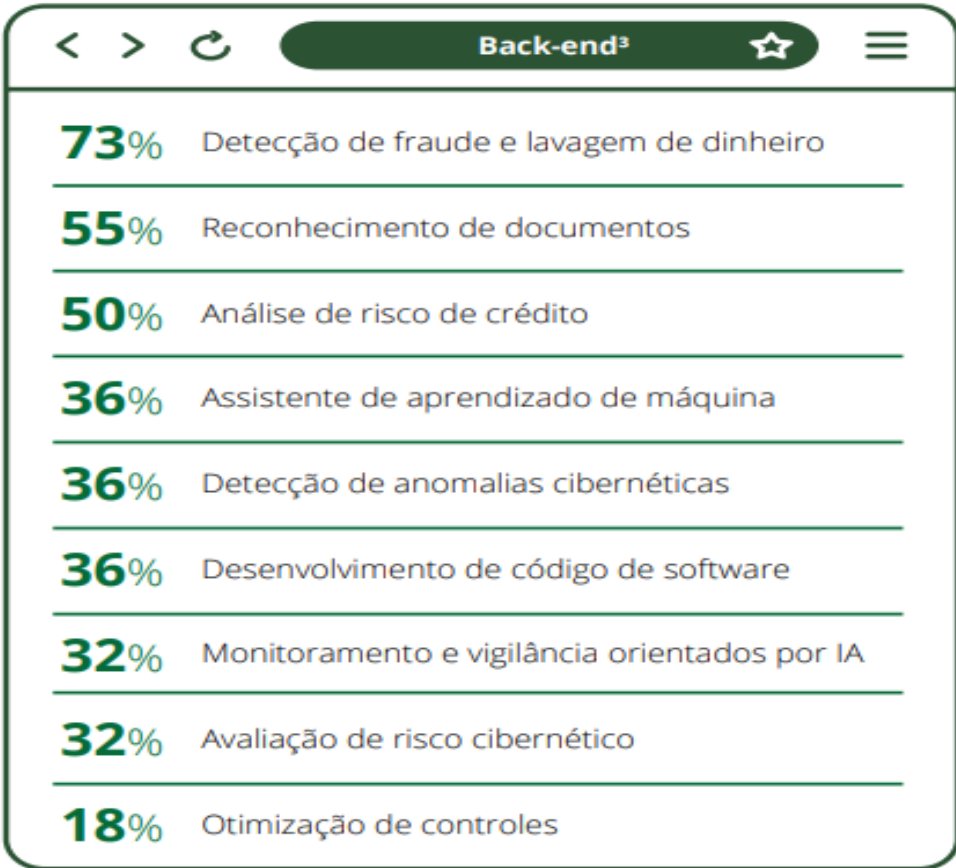


Protagonismo IA nos bancos brasileiros



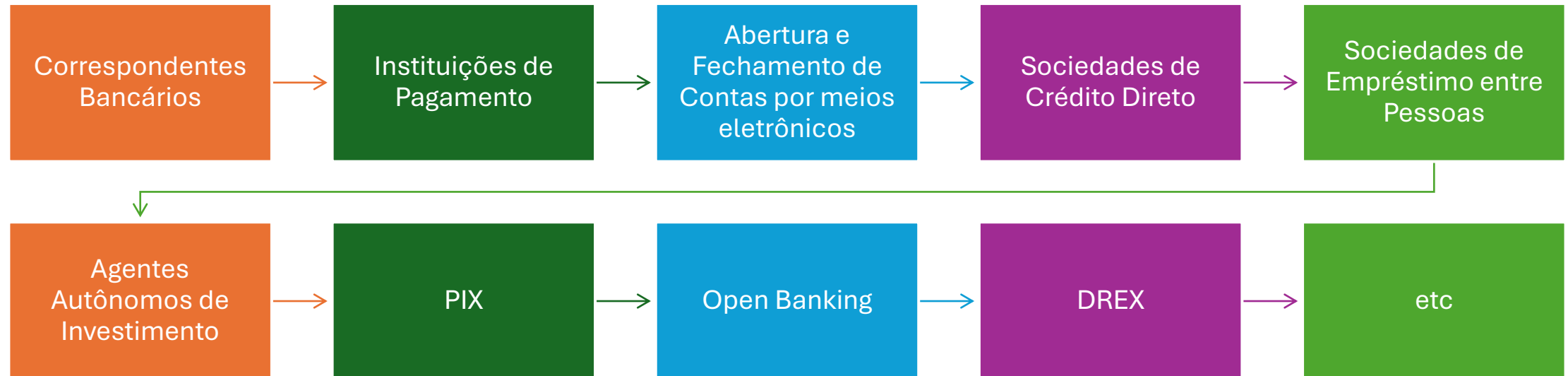
96%
dos bancos respondentes possuem
tecnologias de IA¹

Casos de uso das aplicações de Inteligência Artificial pelos bancos¹ (respostas múltiplas)



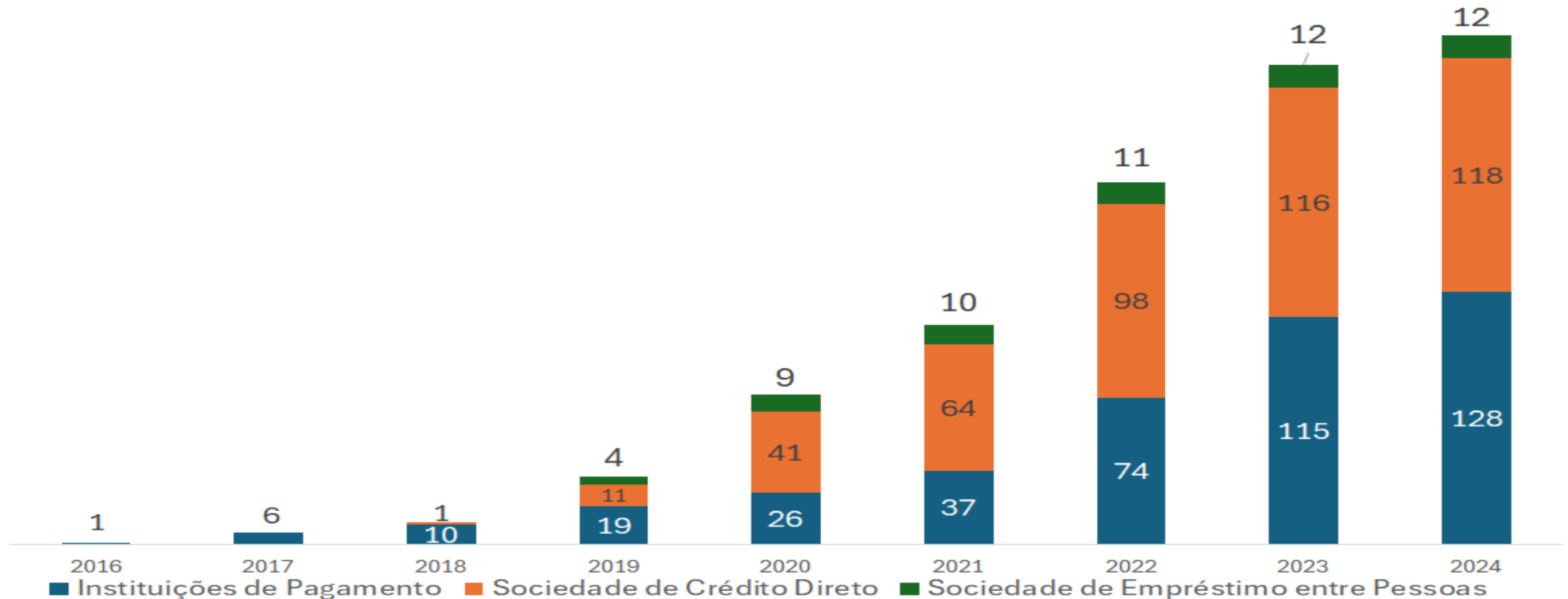
Fonte: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária, 2024

Alterações Normativas que impactam as empresas atuantes no Sistema Financeiro Brasileiro

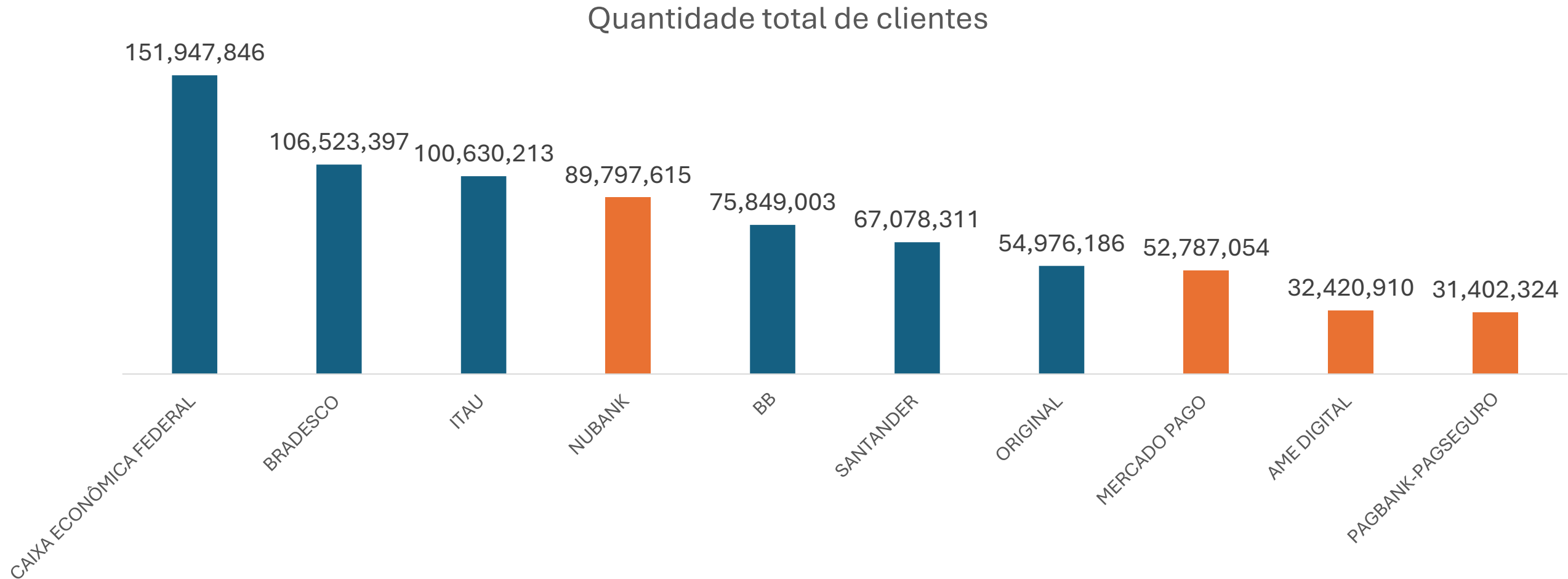


As *Fintechs* criadas pela regulamentação do BCB já somam 258 empresas

Fintechs Criadas e Reguladas pelo BCB

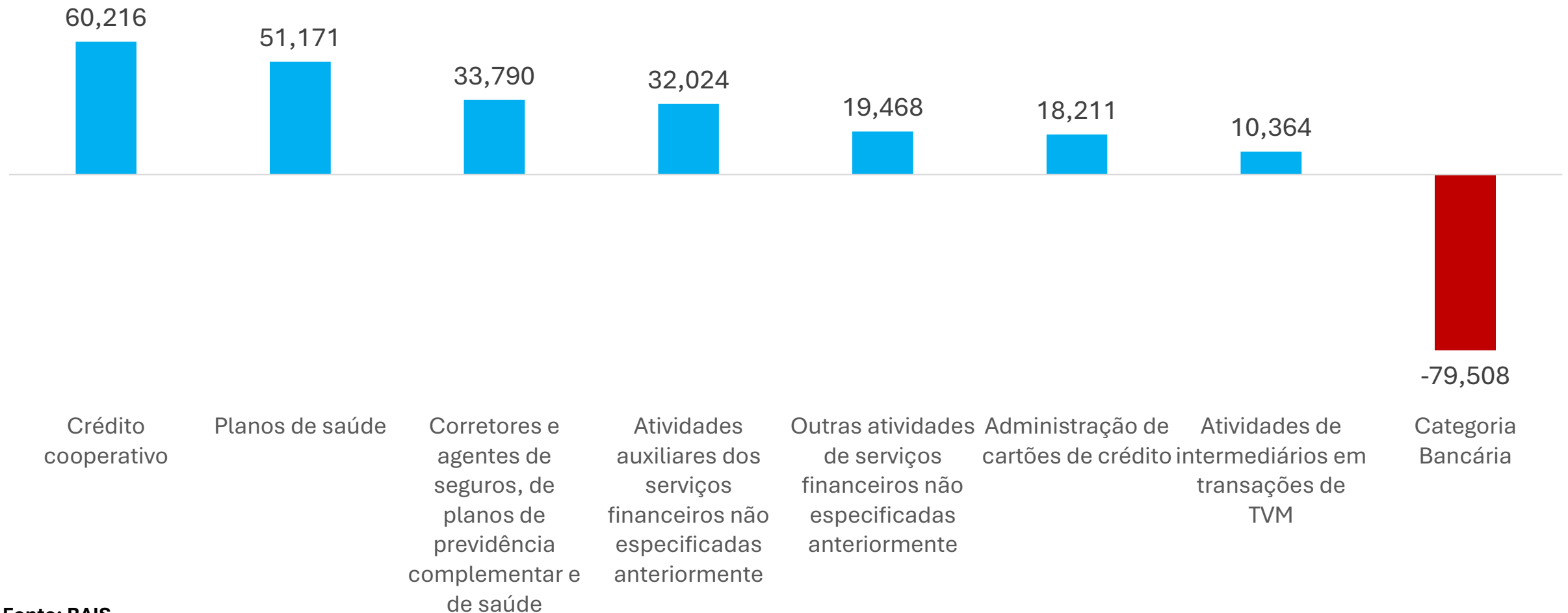


Das 10 instituições financeiras com mais clientes no Brasil, 4 são Fintechs

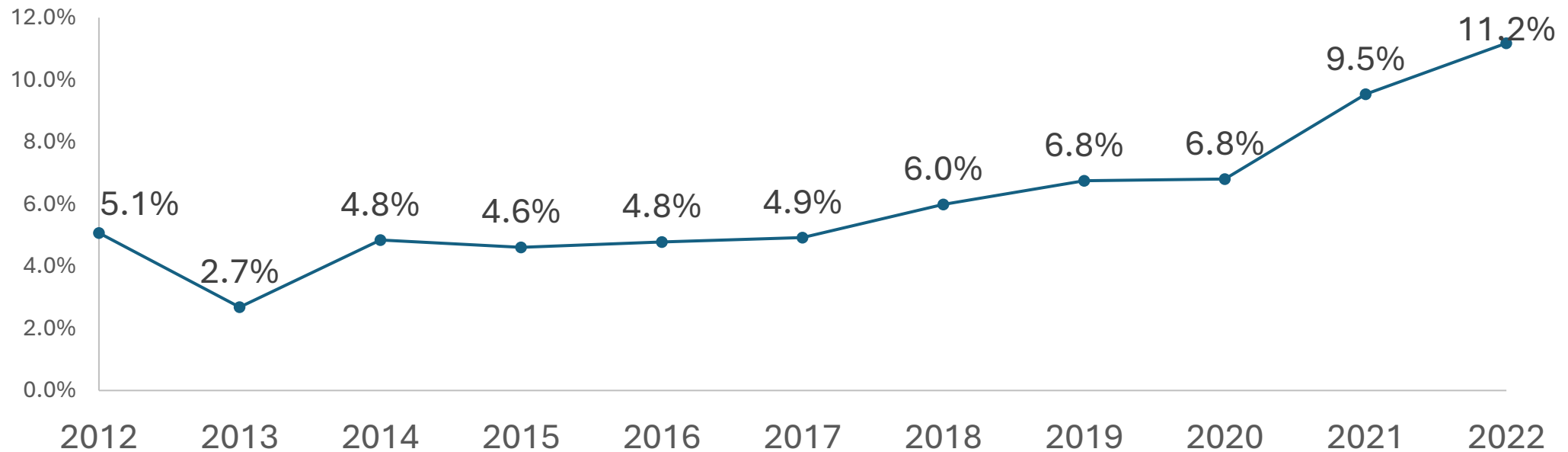


Novos Desafios: redução da categoria bancária e Fragmentação do emprego no ramo financeiro

Variação do Estoque de Emprego no Ramo Financeiro 2012-2022



Novos Desafios: Evolução de ocupações em Áreas de TI nos Bancos Privados, Brasil, 2012 - 2022



Fonte: RAIS, MTE

Elaboração: Rede Bancários/DIEESE

Profissionais de tecnologia mais demandados atualmente³ (ranking)

1º
Desenvolvedor de software

2º
Especialista em segurança da informação/segurança cibernética

3º
Cientista de dados

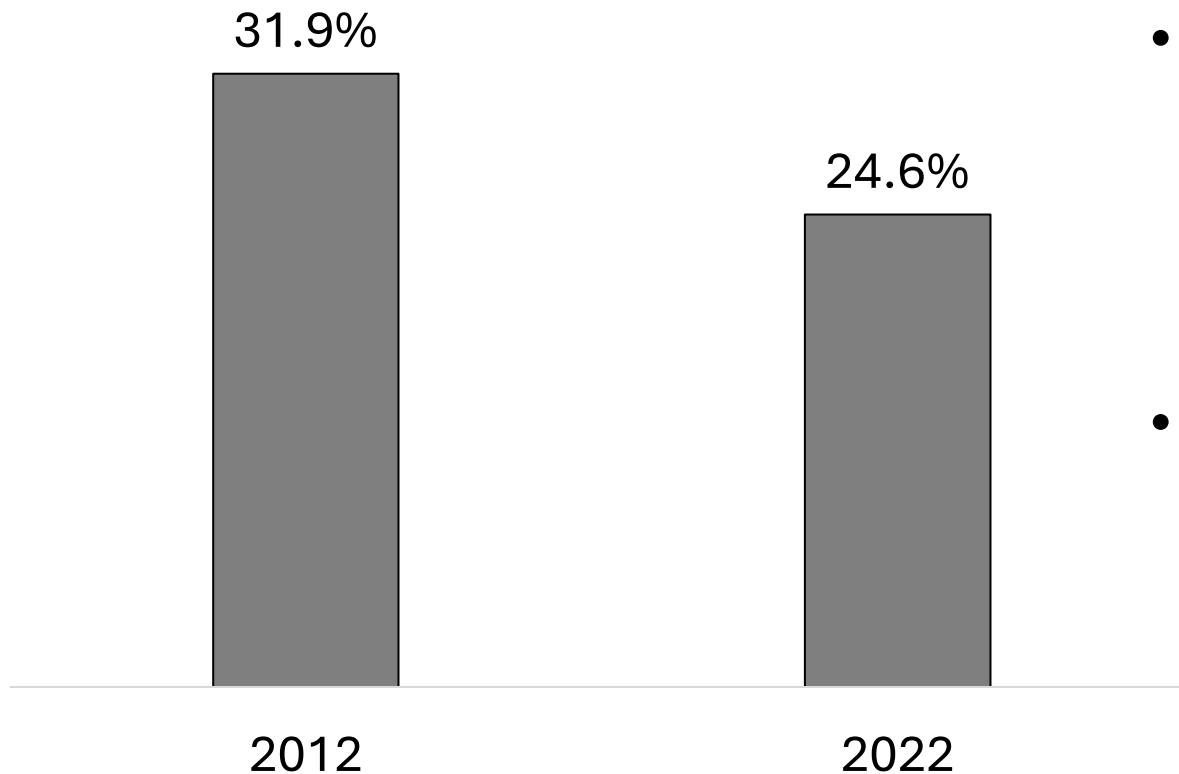
4º
Engenheiro de dados

5º
Especialista em metodologia ágil*

Redução do Emprego Bancário no Brasil desde 2020

Ano	Homens	Mulheres	Total
2020	-5.489	-7.965	-13.454
2021	4.495	1.856	6.351
2022	3.785	-1.153	2.632
2023	-1.835	-4.562	-6.397
2024	-1.686	-4.512	-6.198
Total	-730	-16.336	-17.066

Novos Desafios: Participação das Mulheres em Ocupações em TI Bancos Privados - Brasil, 2012 x 2022

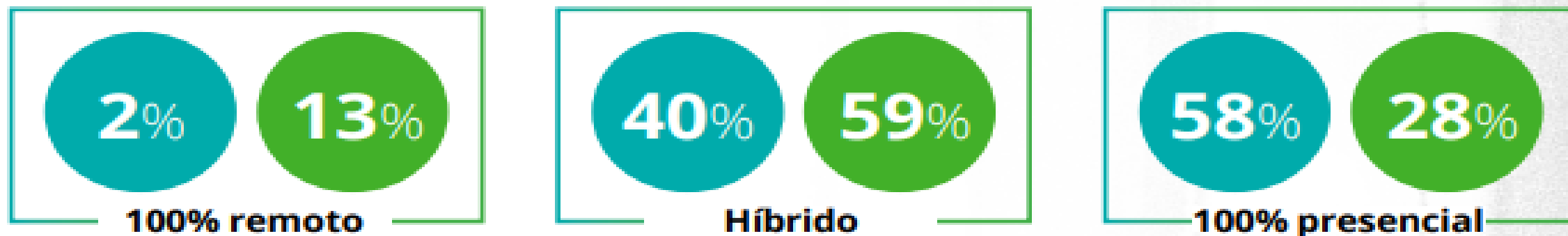


- Em 2012, a proporção de mulheres em TI era de praticamente um terço, ou seja, a cada 10 trabalhadores, 3 eram mulheres;
- Para 2022, a proporção diminuiu. As mulheres representam menos de 25% dos trabalhadores em área de TI.

Novos Desafios: TI e Emprego nos Bancos - Teletrabalho

Percentual médio da força de trabalho de tecnologia, conforme o modelo adotado¹

● 2022 ● 2023



Algumas Mudanças e inovações na Minuta de Reivindicações da categoria bancária

- Vedação da demissão por motivos tecnológicos sem negociação com sindicato
- Criação de comissão bipartite sobre mudanças tecnológicas
- Estabelecimento de numero mínimo de trabalhadores exercendo função de caixa nas agências
- Proibição de cobrança de metas por meios eletrônicos (email, SMS, etc) inclusive por meio de redes sociais.
- Vedação de “qualquer forma de terceirização do Ramo Financeiro, sem exceção”
- Regulamentação das condições de trabalho nas Agências Digitais
- Regulação do Teletrabalho
- Redução da Jornada de Trabalho para 5 horas diárias e 4 dias semanais

A Negociação dos Bancários: uma construção coletiva

- Consulta realizada junto a categoria para eleger as prioridades da campanha – 50 mil respondentes
- Encontros dos empregados dos bancos privados;
- Congressos dos Bancos Públicos;
- Conferências Estaduais/Regionais levam propostas de cláusulas para a conferência nacional
- Conferência Nacional dos Bancários – definição da minuta de reivindicações
- Assembleias de base aprovam a minuta de reivindicação
- Processo Negocial com o setor patronal
- Assembleias de base para apreciação da proposta final

Conferência Nacional da Categoria Bancária 2024



Convenção Coletiva da Categoria Bancária

Mais de 30 anos de História



Assinatura da CCT da Categoria Bancária, 1992



Assinatura da CCT da Categoria Bancária, 2022



Negociação da Categoria Bancária, 2024

Avanços Concretos na Convenção Coletiva de Trabalho ligadas ao tema das transformações do Sistema Financeiro

CLÁUSULA 39 - MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Parágrafo primeiro - É vedada, ao gestor, a cobrança de cumprimento de resultados por mensagens, no telefone particular do empregado.

TELETRABALHO

CLÁUSULA 68 - TELETRABALHO OU TRABALHO REMOTO



Considera-se teletrabalho ou trabalho remoto a prestação de serviços fora das dependências do banco, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não se configure como trabalho externo (artigo 62, I, da CLT).

12 cláusulas de regulação do Teletrabalho:

- Controle de Jornada
- Direito a Desconexão
- Ajuda de Custo
- Fornecimento de Equipamentos
- Promoção de Saúde e Segurança
- igualdade de direitos com o trabalho presencial
- Treinamento para gestores
- proteção à bancária vítima de violência doméstica
- Canal para demandas
- Acompanhamento dos Sindicatos

Avanços Concretos na Convenção Coletiva de Trabalho ligadas ao tema das transformações do Sistema Financeiro

MULHERES NA TECNOLOGIA

CLÁUSULA 98 - MULHERES NA TECNOLOGIA - DO APOIO

As partes signatárias desta Convenção declaram apoio a inclusão de mulheres na área de tecnologia.

CLÁUSULA 99 - MULHERES NA TECNOLOGIA - DAS INFORMAÇÕES

O banco disponibilizará informações aos seus empregados sobre as iniciativas adotadas na promoção de inclusão de mulheres na área de tecnologia, como equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

CLÁUSULA 100 - MULHERES NA TECNOLOGIA - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO

Excepcionalmente, as partes estabelecem que serão fornecidas um total de 3.000 (três mil) bolsas para um curso de introdução à programação com o objetivo de capacitar mulheres com os primeiros passos na aprendizagem da programação, contribuindo para que mais sintam-se capazes e motivadas com a área de tecnologia.

Parágrafo primeiro - As candidatas aprovadas no processo seletivo, poderão escolher um dos seguintes cursos:

- i. Primeiros passos em dados;
- ii. Meu primeiro site responsivo;
- iii. Minha primeira API; e
- iv. Minha primeira página *web*.

CLÁUSULA 101 - MULHERES NA TECNOLOGIA - CURSO PARA A CARREIRA NA ÁREA DE TECNOLOGIA

Excepcionalmente, as partes estabelecem que serão fornecidas um total de 100 (cem) bolsas para um curso de introdução à programação com o objetivo de capacitar mulheres por meio de um programa intensivo de aprendizagem, baseado na demanda do mundo do trabalho atual (*bootcamp*) em que são desenvolvidas habilidades técnicas e socioemocionais para que essas mulheres comecem uma carreira na área tech.

Parágrafo primeiro - Além de aprenderem a programar haverá foco no desenvolvimento de habilidades profissionais (*soft skills*), que são cruciais para desenvolver produtos digitais com soluções inovadoras para o nosso dia a dia, como resolução de problemas, pensamento crítico e trabalho em equipe.

Parágrafo segundo - O recrutamento, seleção e o curso serão de responsabilidade da organização Laboratória (<https://www.laboratoria.la/br>), que se dedica a possibilitar que mulheres que sonham com um futuro melhor comecem uma carreira transformadora e promissora na área de tecnologia.

Parágrafo terceiro - O curso terá duração de 6 (seis) meses, com 600 (seiscentas) horas e terá como conteúdo a programação em tecnologia da informação.

Parágrafo quarto - Todas as despesas decorrentes da presente cláusula serão de responsabilidade da FENABAN, sendo que a organização ficará a cargo da CONTRAF e da FENABAN.

CLÁUSULA 103 - MULHERES NA TECNOLOGIA - DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dessas iniciativas será realizado por meio da “Negociação Nacional sobre Igualdade da Mulher Bancária”.

Avanços Concretos na Convenção Coletiva de Trabalho ligadas ao tema das transformações do Sistema Financeiro

TECNOLOGIAS, COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, E A REQUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA 112 - TECNOLOGIAS, COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, E A REQUALIFICAÇÃO - DO APOIO À REQUALIFICAÇÃO

As partes signatárias desta Convenção declaram apoio às iniciativas de requalificação e promoção de oportunidades em face de tecnologias, como a inteligência artificial, com ênfase na igualdade de oportunidades para as mulheres.

CLÁUSULA 113 - TECNOLOGIAS, COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, E A REQUALIFICAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES

O banco disponibilizará informações aos seus empregados sobre as iniciativas adotadas para a requalificação, e sobre tecnologias disruptivas aplicadas à atividade bancária, como a inteligência artificial.

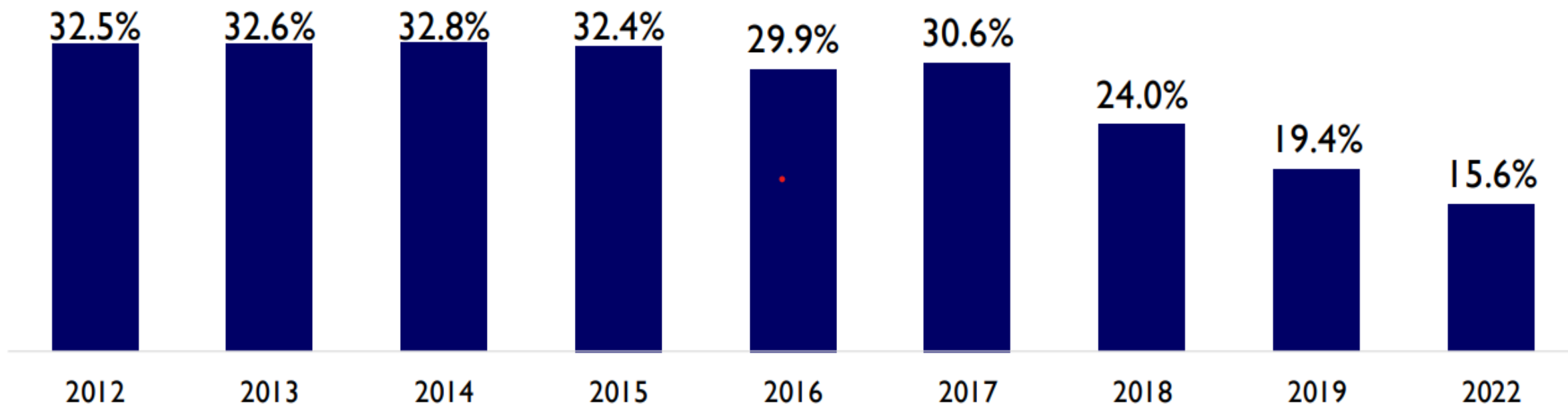
CLÁUSULA 114 - TECNOLOGIAS, COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, E A REQUALIFICAÇÃO - DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das iniciativas voltadas à requalificação em face de tecnologias como a inteligência artificial será realizado por meio da "Negociação Nacional sobre Novas Tecnologias, como IA, e a Atividade Bancária".

Visão da FEBRABAN em 2018 sobre a tendência do mercado de trabalho no setor financeiro

*“A lógica do mercado de trabalho – e da própria natureza das funções – também se transforma com o avanço da tecnologia e a chegada de novas gerações. (...) A força de trabalho no futuro deve mudar o quadro de profissionais, trazendo uma lógica de **freelancers e profissionais autônomos** bastante especializados que **trabalham ao mesmo tempo para vários bancos e fintechs**, além de criadores individuais, que desenvolvem rapidamente novos projetos e os passam à frente no mercado – **sem esquecer dos robôs, que, com a automação, devem assumir as funções triviais.**” (FEBRABAN, Pesquisa da tecnologia Bancária 2018, pg. 44)*

Taxa de sindicalização no ramo financeiro saiu de 32,5% em 2012 para 15,6% em 2022



CNAEs Domiciliar: Serviços financeiros, Seguros e previdência privada, Atividades auxiliares dos serviços financeiros e Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde

Fonte: IBGE-PNAD

Elaboração: DIEESE / Rede Bancários

Muito Obrigado!
Gustavo Machado Cavarzan
gcavarzan@dieese.org.br

